

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS.**

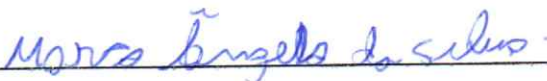
Na data de 24 de Fevereiro de 2025, **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **02380030000104**, com sede na **RUA PREFEITO WALDOMIRO OSÓRIO RODRIGUES, S/N(PRÉDIO DA PREFEITURA) - BAIRRO CACHOEIRA, SANTA RITA DE JACUTINGA/MG | CEP: 36135-000**, e **E TELECOM COMUNICAÇÕES LTDA**, nome fantasia **E-SERV** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.894.650/0001-81** com sede na Rua Cel. Manoel Vitorio Nardy, nº 36, Bairro Centro, CEP nº. **37.310-000**, na cidade de Bom Jardim de Minas, estado de Minas Gerais, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Ato nº. 2.176 de 06 de abril de 2010, firmaram Contrato de Prestação de Serviços com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Hodiernamente, pelo presente Termo Aditivo, resolvem repactuar, tão somente, para promover a renovação da vigência do Contrato alhures assinado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, iniciando-se na data de celebração e assinatura do presente Termo Aditivo.

Isto posto, resolvem as partes acima qualificadas firmar o presente Termo Aditivo Contratual, convencionando que o instrumento anterior permanecerá válido, vigente e incólume, com todas as suas cláusulas e todas as demais condições do contrato alhures entabuladas, salvo no que foi alterado pelo presente Termo.

Assim, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistem e apostam suas assinaturas.

Bom Jardim de Minas, **25 de Fevereiro de 2026**.

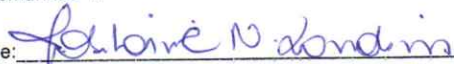


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA



E TELECOM COMUNICAÇÕES LTDA

Testemunhas 1:

Nome: 

CPF: 065.630.136-86

Nome: _____

CPF: _____